



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Lei n.º 023/2.000

" Autoriza o pagamento de aluguel de Imóvel para a SUCAM , e da Outras providências."


A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão - To., Autorizado a pagar Aluguel de imóvel para a SUCAM , no valor de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais) .

Art. 2.º Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar pagamento com data retroativa, a 1ª de Fevereiro de 2.000.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1ª de Fevereiro de 2.000, Com validade até 31 de Dezembro do corrente ano .

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Lagoa da Confusão Tocantins
., aos 15 dias do mês de Junho de 2.000


Maria do Carmo T. Soares
- Ver. Presidente -

Av. Viturino Panta s/n.º - Centro - Lagoa da Confusão - To.,